



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE CONCURSOS

AVISO N.º 01

O Secretário de Concursos do Ministério Público Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 93/2007, do CSMPF, avisa aos candidatos inscritos no 24º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, **relativamente à prova objetiva** que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2008, das 09:00 às 1400 horas, horário de Brasília:

1. Os candidatos devem apresentar-se para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do Cartão de Identificação;
2. A prova escrita objetiva terá duração de 5 (cinco) horas, com 120 (cento e vinte) questões de pronta resposta, divididas em 3 (três) partes, com 40 (quarenta) questões cada, correspondendo cada parte a um dos grupos de disciplinas (Res. 93/07, art. 28);
3. Não será permitido o uso de telefone celular, “pager” ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação bem como de computador portátil, inclusive “palms” ou similares, e máquina datilográfica dotada de memória. Os aparelhos deverão ser desligados e entregues à fiscalização (Res. 93/07, art. 35, § 7º);
4. Não será admitida a consulta à legislação, súmulas e jurisprudência dos Tribunais, anotações ou quaisquer outros comentários. (Res. 93/07, art. 28, §3º);
5. O candidato deverá ler com atenção a capa da prova;
6. O caderno de prova não deve ser manuseado antes da autorização dada pelo supervisor da sala;
7. O candidato não deve amassar, sujar ou dobrar a folha de respostas, pois não haverá substituição;
8. O candidato deve preencher a folha de respostas com a caneta preta fornecida pelo MPF e observando as instruções constantes daquela, para máxima eficiência do processo de leitura ótica;
9. Concluído o preenchimento, o candidato deve chamar o fiscal mais próximo e devolver o caderno de prova e a folha de resposta devidamente preenchida;
10. Não assinalada a quinta alternativa, a questão deixada sem resposta ou marcada com mais de uma opção equivalerá a questão com resposta errada (Res. Nº 93/07, art. 28, § 1º);



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE CONCURSOS

11. Ao final do tempo estabelecido para a duração da prova, serão imediatamente recolhidas todas as folhas de respostas, ainda que parcialmente preenchidas;
12. O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início (Res. nº 93/07, art. 35, § 3º);
13. Deverão permanecer em sala, quando do encerramento da prova, 3 (três) candidatos para rubricar os lacres das embalagens de guarda e remessa do material de prova (Res. nº 93/07, art. 35, § 3º);
14. Os cadernos de prova poderão ser obtidos nas Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal, 72 (setenta e duas) horas após a respectiva realização (Res. Nº 93/07, art. 37, § 2º);
15. A divulgação do gabarito oficial será efetuada na data prevista no cronograma;
16. Os candidatos que disponham de acesso à internet poderão acompanhar a divulgação dos atos no endereço eletrônico www2.pgr.mpf.gov.br.

Brasília, 18 de fevereiro de 2007.

Luiz Fernando Bezerra Viana
Procurador da República
Secretário de Concursos